



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso

CGC 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1159 - CEP 87.528-000 - Fone/Fax: (044) 664-1187

LEI Nº 047/2005

Súmula: Dá denominação à Quadra de Esportes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, Aprovou, e Eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Quadra de Esporte da Escola Municipal 9 de Maio, nesta cidade de Alto Paraíso, passa a denominar-se “QUADRA DE ESPORTES PROFESSORA MARCIA REGINA BELTRÃO LIMA”.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 03 (tres) dias do mês de Novembro de 2005.


DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
JMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 05/11/2005
EDIÇÃO Nº 75216